



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 246/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 1135/2023/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela **Banca Examinadora da Avaliação de Desempenho Didático e Prova de Títulos** para a seleção de professor substituto – **Área História, Geografia e Química**, referente ao Edital nº 38/2023, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Ariquemes*.

Banca Avaliadora Prova Didática e Análise de Títulos área HISTÓRIA			
SERVIDOR	CARGO	Mat. SIAPE	FUNÇÃO
Joelton Rezende Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3014532	Presidente
Valmir Francisco dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2313357	Membro
Magno Marcoski Marcelino	TAE/Pedagogo	3131823	Membro

Banca Avaliadora Prova Didática e Análise de Títulos área GEOGRAFIA			
SERVIDOR	CARGO	Mat. SIAPE	FUNÇÃO
Erica Souza Angelim Schoaba	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314391	Presidente
Joelton Rezende Gomes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3014532	Membro
Magno Marcoski Marcelino	TAE/Pedagogo	3131823	Membro

Banca Avaliadora Prova Didática e Análise de Títulos área QUÍMICA			
SERVIDOR	CARGO	Mat. SIAPE	FUNÇÃO
Thassiane Telles Conde	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2040882	Presidente
Daniela Pires Gouvea	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(3249485)	Membro
Afonso Araújo de Souza	TAE	3155041	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2004527** e o código CRC **15B3FB06**.

Referência: Processo nº 23243.000047/2023-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2004527